

RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 474 LTDA

CNPJ/MF nº 36.698.117/0001-38 - NIRE JUCEMAT 51.202.013.199

ATA DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 15:00 horas, na sede social da RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 474 LTDA, localizada na cidade de Várzea Grande/MT, na Avenida Universita (Lot. Chapéu do Sol), nº s/n, Petrópolis, CEP 78.166-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Sócia única representando a totalidade do capital social. 3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou o Sr. Rodrigo Donizete da Fonseca para secretariá-lo, os quais foram pela sócia única presente, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. 4. ORDEM DO DIA: Discutir sobre a aprovação da redução de capital da sociedade. 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião foi aprovado sem quaisquer restrições ou reservas que segue: 5.1. Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R\$ 37.058.000,00 (trinta e sete milhões e cinquenta e oito mil reais) para R\$ 36.944.068,71 (trinta e seis milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), representando uma redução de R\$ 113.931,29 (cento e treze mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2025, à sócia RNI Negócios Imobiliários S.A. 5.2. Com a redução, o novo capital social passará a ser de R\$ 36.944.068,71 (trinta e seis milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) dividido em 3.694.460.871 (três bilhões, seiscentas e noventa e quatro milhões, quatrocentas e sessenta mil, oitocentas e setenta e uma) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela sócia única, acima qualificada. 6. ENCERRAMENTO: A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Presentes: Gustavo Felix de Moraes - Presidente; Rodrigo Donizete da Fonseca - Secretário. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2025. Gustavo Felix de Moraes - Presidente - Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca - Secretário - Assinatura Padrão ICP-Brasil. RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. - Sócia, representada por: Gustavo Felix de Moraes - Representante - Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca - Representante - Assinatura Padrão ICP-Brasil.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: afd65408

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar